

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 8, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Esclarece sobre a aplicabilidade do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura sobre as espécies listadas em seu Anexo I.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso IV, de seu Regimento Interno,

Considerando o Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998, que promulgou a Convenção da Diversidade Biológica, doravante denominada CDB, e o Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008, que

promulgou o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura, doravante denominado simplesmente TIRFAA;

Considerando que a CDB reconhece a natureza especial, a importância dos recursos fitogenéticos para alimentação e agricultura e para a segurança alimentar, bem como para o desenvolvimento sustentável da agricultura no contexto da luta contra a pobreza e das mudanças climáticas, e o papel fundamental do TIRFAA e da Comissão sobre Recursos Genéticos para a Alimentação e a Agricultura da FAO, a este respeito;

Considerando, também, que os países signatários do TIRFAA decidiram criar o Sistema Multilateral de Acesso e Repartição de Benefícios, que estabelece regras especiais para o acesso facilitado, bem como para o intercâmbio entre as Partes Contratantes de amostras de recursos fitogenéticos considerados de fundamental importância para a segurança alimentar humana e animal. Os cultivos atualmente incorporados ao Sistema Multilateral encontram-se listados no Anexo desse Tratado;

Considerando, finalmente, a necessidade de se esclarecer sobre a aplicabilidade do TIRFAA em relação aos cultivos listados em seu Anexo I, a fim de se promover a sua harmonia com a Medida

Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001 e assegurar às instituições brasileiras o mesmo tratamento que as demais Partes Contratantes do TIRFAA têm em relação ao acesso facilitado aos cultivos listados no Anexo I do TIRFAA, resolve:

Art. 1º De acordo com as obrigações estabelecidas pelo Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura-TIRFAA, o acesso e a remessa de amostras de recursos fitogenéticos listados no Anexo I desse Tratado, quando utilizados para fins de conservação, pesquisa, melhoramento e treinamento relacionados à alimentação e à agricultura, bem como a repartição dos benefícios resultantes da sua utilização, serão regidos pelas condições estabelecidas nesse Tratado.

Parágrafo único. Os cultivos que fazem parte do Sistema Multilateral cujo acesso e remessa são regidos pelo TIRFAA estão listados no Anexo, desta Orientação Técnica.

Art. 2º Serão regidos pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001:

I - O acesso e a remessa de amostras de recursos fitogenéticos obtidas em condições in situ no território nacional;

II - O acesso e a remessa de amostra de recursos fitogenéticos listados no Anexo I do TIRFAA e no Anexo I desta Orientação Técnica para usos químicos, farmacêuticos e/ou outros usos industriais não relacionados aos alimentos humanos e animais.

Art. 3º Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

ANEXO

LISTA DAS ESPÉCIES CULTIVADAS ABRANGIDAS PELO SISTEMA MULTILATERAL
Culturas alimentares

Espécies cultivadas	Gênero	Observações
Fruta-pão / Árvore-do-	Artocarpus	Exclusivamente fruta-pão / árvore-do-pão pão
Espargos / Corrua / Estreps	Asparagus	
Aveia / Aveião / Balanco	Avena	
Beterraba / Acelga	Beta	
Complexo Brassica	Brassica et al.	Gêneros abrangidos: Brassica, Armoracia, Barba-rea, Camelina, Crambe, Diplotaxis, Eruca, Isatis, Lepidium, Raphanobrassica, Raphanus.
		Rorippa e Sinapis. Trata-se de oleaginosas e de hortícolas como a couve, a colza, a mostarda, o agrião, a eruca, o rabanete e o nabo. A espécie Lepidium meyenii (maca) não está abrangida.
Ervilha do Congo / Feijão Congo / Ervilha de Angola	Cajanus	
Grão-de-bico / Ervanço	Cicer	
Citrinos	Citrus	Incluindo, como porta-enxertos, os gêneros Poncirus e Fortunella.
Coco	Cocos	
Principais Aráceas	Colocasia,	Principais Aráceas: Inhame, taro, taioba, Alcolcas,
	Xanthosoma	Colcas, Couve Caraíba
Cenoura	Daucus	
Cará / Inhame / Batata chinesa / Batata de rama	Dioscorea	
Pé de galo / Capim da cidade / Nachenim / Pé de boi	Eleusine	
Morangueiro	Fragaria	
Girassol	Helianthus	
Cevada	Hordeum	
Batata doce	Ipomoea	
Chícharo	Lathyrus	
Lentilhas	Lens	
Macieira	Malus	
Mandioca	Manihot	Unicamente Manihot esculenta.
Banana/banana-pão	Musa	Excepto Musa textilis.

Arroz	Oryza	
Massango liso / Palha de taldo / Quicuo	Pennisetum	
Feijão / Feijão espadinho / Feijoa / Feijoca	Phaseolus	Excepto Phaseolus polyanthus.
Ervilha	Pisum	
Centeio	Secale	
Batata Beringela	Solanum Solanum	Incluindo a secção Tuberosa, excepto Solanum phureja. Incluindo a secção Melongena.
Sorgo / Massambala / Mapira	Sorghum	
Triticale	Triticosecale	
Trigo	Triticum et al.	Incluindo Agropyron, Elymus e Secale.
Fava / Ervilhaca / Algarroba / Cizirão / Gero	Vicia	
Feijão macunde / Feijão mungo / Feijão frade et al.	Vigna	
Milho	Zea	Excluindo Zea perennis, Zea diploperennis e Zea luxurians.

Forrageiras

Gênero	Espécie
LEGUMINOSAS	
Astragalus	chinensis, cicer, arenarius
Canavalia	Ensiformis
Coronilla	Varia
Hedysarum	Coronarium
Lathyrus	cicera, ciliolatus, hirsutus, ochrus, odoratus, sativus
Lespedeza	cuneata, striata, stipulacea
Lotus	corniculatus, subbiflorus, uliginosus
Lupinus	albus, angustifolius, luteus
Medicago	arborea, falcata, sativa, scutellata, rigidula, truncatula
Melilotus	albus, officinalis
Onobrychis	viciifolia
Ornithopus	sativus
Prosopis	affinis, alba, chilensis, nigra, pallida
Pueraria	phaseoloides
Trifolium	alexandrinum, alpestre, ambiguum, angustifolium, arvense, agrocicerum, hybridum, incarnatum, pratense, repens, resupinatum, rueppellianum, semipilosum, subterraneum, vesiculosum
GRAMÍNEAS	
Andropogon	gayanus
Agropyron	crisatum, desertorum
Agrostis	stolonifera, tenuis
Alopecurus	pratensis
Arrhenatherum	elatius
Dactylis	glomerata
Festuca	arundinacea, gigantea, heterophylla, ovina, pratensis, rubra
Lolium	hybridum, multiflorum, perenne, rigidum, temulentum
Phalaris	aquatica, arundinacea
Phleum	Pratense
Poa	alpina, annua, pratensis
Tripsacum	laxum
OUTRAS FORRAGEIRAS	
Atriplex	halimus, nummularia
Salsola	vermiculata